



ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração da infraestrutura de Tecnologia da Informação (T.I.) da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Pregoeira, Cíntia Pereira Marques Macedo, juntamente com a Equipe de Apoio, abaixo assinada, com o objetivo de analisar a exequibilidade da proposta de preços final apresentada pela licitante detentora da melhor oferta na fase de lances, com apoio da Coordenadoria de Gestão de Integridade e Patrimônio (área técnica requisitante) e da Coordenadoria de Gestão Financeira.

1. DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Iniciados os trabalhos, procedeu-se à verificação da Planilha de Composição de Custos e demais documentos apresentados, sendo que para a análise da exequibilidade da proposta comercial esta equipe consultou a área técnica requisitante e a Coordenadoria de Gestão Financeira, obtendo os seguintes entendimentos:

Área Técnica (Coordenadoria de Gestão de Integridade e Patrimônio): A composição apresentada contempla os principais custos relacionados à execução dos serviços, incluindo mão de obra técnica, deslocamentos, softwares e ferramentas, equipamentos e insumos, despesas administrativas, tributação e reserva técnica/contingências. Para o valor global ofertado de **R\$ 29.000,00**, a empresa demonstrou custo estimado de **R\$ 21.607,06**, mantendo margem operacional estimada de **R\$ 7.392,94**.

A redução dos custos foi justificada principalmente pela estrutura operacional enxuta e pela execução direta dos serviços técnicos pelo próprio sócio da empresa. A documentação apresentada demonstra, ainda, experiência anterior na prestação de serviços compatíveis com o objeto, inclusive para órgãos públicos e em ambientes que envolveram administração de redes e servidores, manutenção preventiva e corretiva e atendimentos remotos e presenciais.

Considerando também que o Termo de Referência admite atendimentos remotos ou presenciais conforme a natureza e a criticidade da demanda, sem previsão de posto fixo ou dedicação exclusiva, entende-se que a estrutura apresentada é compatível com a forma prevista para execução dos serviços.

Dessa forma, sob o aspecto técnico e da composição dos custos analisados, não foram identificados elementos que indiquem inviabilidade da execução pelo valor ofertado, não havendo impedimento técnico quanto à exequibilidade da proposta apresentada, permanecendo a futura contratada responsável pelo integral cumprimento das obrigações e dos níveis de serviço estabelecidos no Termo de Referência.

Área Financeira (Coordenadoria de Gestão Financeira), diante dos elementos analisados, considera-se matematicamente coerente o percentual médio de 9,3347% utilizado pela empresa para a estimativa do Simples Nacional, não tendo sido identificada, nesta análise restrita ao aspecto tributário e com base nas informações apresentadas, inconsistência aritmética na alíquota utilizada ou no cálculo do respectivo custo tributário.

Assim, diante da análise realizada por esta equipe e dos posicionamentos favoráveis quanto à aceitabilidade da proposta emitidos pelas áreas técnica e financeira, constatou-se a exequibilidade da proposta comercial apresentada.

2. DA ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA

Tendo em vista que se trata de serviço contínuo, com medições mensais, e que o valor mensal apresentado, de R\$ 4.833,333, continha três casas decimais, foi solicitada a adequação do valor mensal para duas casas decimais.

A empresa atendeu à solicitação, passando o valor mensal para **R\$ 4.833,33** e, conseqüentemente, o valor global da proposta para **R\$ 28.999,98** (vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

3. DA DELIBERAÇÃO DA EQUIPE

Diante dos fatos registrados, a Pregoeira, em consonância com a Equipe de Apoio e com respaldo nos pareceres técnicos da área requisitante e financeira, considera-se a empresa **classificada**, prosseguindo-se o certame para a **fase habilitatória**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

CINTIA PEREIRA
MARQUES

MACEDO:30305079808

Assinado de forma digital por
CINTIA PEREIRA MARQUES
MACEDO:30305079808
Dados: 2026.08.14 16:38:14
-03'00'

Cíntia Pereira Marques Macedo
Pregoeira



Documento assinado digitalmente

ANTONIO SANTOS SILVA

Data: 14/08/2026 16:41:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio



Documento assinado digitalmente

FABIANA SILVA BONIFACIO

Data: 14/08/2026 16:47:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio

Patrícia Machado
Equipe de Apoio

Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio

**VANESSA
PEVERARI
CALEGARIO:30
63213882**

Assinado de forma digital
por VANESSA PEVERARI
CALEGARIO:30632138882
Dados: 2026.08.14
16:44:38 -03'00'

Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio